

**PORTARIA N.º 1022, de 06 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 916183 (0600170039200/SEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **ZAMARA ARAÚJO DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.413.074-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Estágio Pós-Doutoral em Filosofia, junto à Université de Paris 1 – Panthéon Sorbonne, na França, no período compreendido entre 03/06 e 03/12/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ARISTEU LAURÊNCIO CORDEIRO MASCARENHAS**, cadastro nº. 72.593.446-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**